



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0124

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4067, DE 12 DE JUNHO DE 1979

Denomina RUA AUTA DE SOUZA a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA AUTA DE SOUZA a atual Rua " 1 " do loteamento Rosa Maria - Jardim Maria Augusta - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - as placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA AUTA DE SOUZA  
Poetisa "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1979, 333º, da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1979.

